



Av. Paulo Maciel de Moraes, 1003
CNPJ: 89.833.420/0001-62
Telefone/FAX: (51) 3662-3030
Santo Antônio da Patrulha – RS
www.acisap.com.br – acisap@acisap.com.br



REGULAMENTO CONCURSO DE VITRINES DE NATAL

A Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Santo Antônio da Patrulha – ACISAP e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Santo Antônio da Patrulha – CDL fazem saber que se encontra aberto o Concurso de Vitrines de Natal no ano de 2018.

1- DO OBJETIVO

- 1.1 - Partilhar com a comunidade e o público em geral a magia e o espírito natalino;
- 1.2 - Estimular as vendas de final de ano, com a criatividade no comércio.
- 1.3 - Premiar as duas melhores vitrines com Troféus de 1º e 2º Lugar.

2 - DA REALIZAÇÃO

2.1 – As empresas patrulhenses poderão decorar as vitrines com elementos variados que direcionem para a cultura de comemoração do Natal.

3 - DOS PARTICIPANTES

- 3.1 - O concurso é de âmbito municipal e poderão participar todos os estabelecimentos comerciais da cidade, associados da ACISAP;
- 3.2 - A inscrição será individual e não terá nenhum custo.
- 3.3 - Os interessados devem inscrever-se na sede da ACISAP, pelo telefone (51) 3662-3030, pelo e-mail: acisap@acisap.com.br ou por WhatsApp (51) 99746-3488 até o dia **10 de Dezembro de 2018**.

4 - DA COMISSÃO AVALIADORA

- 4.1 A comissão avaliadora (nomeada pelos promotores) será composta por uma equipe com habilidades e conhecimentos para julgarem os trabalhos;
- 4.2 **De 14 a 17 de Dezembro de 2018**, os membros da comissão avaliarão as vitrines inscritas em visitas diurnas e noturnas;
- 4.3- Não serão aceitos trabalhos fora do regulamento do concurso.
- 4.4- A reunião de decisão das vencedoras ocorrerá no dia **18 de Dezembro de 2018 às 09:00 hrs.**

5 – DA AVALIAÇÃO

- 5.1 - A comissão avaliadora analisará soberanamente os trabalhos, atribuindo nota de 01 a 05 a cada um dos critérios;

5.2 - Serão critérios de avaliação:

- 1) Valorização dos espaços (vitrines);
- 2) Utilização dos produtos da loja;
- 3) Valorização da cultura local;
- 4) Utilização de material artesanal;
- 5) Criatividade;
- 6) Iluminação como elemento decorativo.

6 – DA PREMIAÇÃO

5.1 - Serão premiadas as duas melhores vitrines, com troféus de **1ª Lugar e 2º Lugar;**

5.2- Todas as empresas inscritas no concurso receberão um certificado em forma de agradecimento e participação da empresa;

5.3 - O anúncio oficial das vitrines vencedoras, bem como, a entrega dos Troféus, ocorrerá nos dias **19 de Dezembro de 2018**, às 09:00 hrs nas lojas vencedoras.

6 – DA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM DOS PARTICIPANTES

6.1 - Os participantes autorizam a utilização de seus dados e imagens, para divulgação, na comunicação da ACISAP.

7 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 – A participação no concurso implica na aceitação plena deste regulamento;

7.2 – O custo dos materiais e da montagem da decoração ficará a cargo de cada participante;

7.3 – Os casos omissos serão resolvidos entre os organizadores das vitrines.



PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

Presidente ACISAP/CDL